



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.447,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do expediente protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA2318/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de TEÓFILO OTONI/MG, no dia 02 de outubro de 2007, em virtude da inauguração da obra de reforma na sede da respectiva Vara.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 22/09/2007)